



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

CNPJ 07.783.321/0001-59

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27/02/2025, DE FORMA PRESENCIAL.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2025 sob a presidência do vereador Clenildo Abreu de Oliveira no qual pelo livro de presença verificou o comparecimento dos vereadores, Francisco Joel Felipe Carvalho, Maria Rúbia Gomes Nunes, Laís Rodrigues de Souza, José Sousa de Lima, Ivonete Pereira de Castro, Larissa Maria Feitosa da Silva e Francisco Rogério Gomes Madeiro. Tendo como ausente a vereadora Maria Aparecida Alves de Sousa. Havendo quórum legal no plenário, conforme registrado no livro de presença foi declarada aberta a presente sessão. Convidou a vereadora Ivonete Pereira de Castro para fazer a leitura da bíblia sagrada na qual leu o livro de provérbios capítulo 27 versículo 9. Logo após, o senhor presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi submetida à votação e aprovação, sendo aprovada pelos vereadores presentes. Em seguida, foram apresentados à mesa para apreciação e votação o Requerimento 001/2025 de autoria do vereador Francisco Rogério Gomes Madeiro na qual solicita a atualização e redução do valor cobrado por hora/máquina na prestação de serviço dos tratores agrícolas municipal que passara de R\$120,00 reais para R\$100,00 reais. O vereador Francisco Rogério Gomes Madeiro deu boa noite a todos afirmou que o trator, destinado a beneficiar o trabalhador rural, não está sendo utilizado de maneira adequada, uma vez que a cobrança é de R\$ 120,00 por hora. Essa tarifa impacta significativamente a renda dos microempreendedores rurais. O vereador averiguou que, em outras cidades, o mesmo tipo de serviço é prestado por R\$ 60,00 reais por hora, ou seja, metade do valor cobrado em Praia Norte. Ele destacou que o objetivo deste requerimento é solicitar à prefeita, em conjunto com a secretária de Agricultura, faça redução dessa tarifa. Além disso, mencionou ter ouvido um áudio do secretário solicitando recursos à gestão, alegando que o trator estaria quebrado. O vereador questionou o destino do dinheiro arrecadado, que deveria ser utilizado

também na manutenção do trator, considerando que o montante em questão é superior à média observada em outras cidades. Afirmou que os preços estão excessivamente elevados e que estão se aproveitando da vulnerabilidade do consumidor. O vereador José Sousa de Lima indagou sobre a finalidade da arrecadação de recursos financeiros. Os colegas de plenário esclareceram que esses recursos seriam destinados exclusivamente ao custeio do petróleo. Diante da resposta, o vereador enfatizou que essa cobrança seja feita diretamente ao secretário de Agricultura, uma vez que é ele quem realiza a arrecadação. Além disso, ressaltou também que o secretário deve prestar contas sobre a utilização do dinheiro arrecadado, esclarecendo como esses recursos estão sendo empregados. De posse da palavra o vereador Francisco Joel Felipe carvalho deu boa noite a todos afirmou que é prerrogativa da prefeita realizar a manutenção dessas máquinas. Ele também mencionou que, recentemente, foram trocados os pneus e realizada a manutenção do equipamento. Falou se caso os recursos sejam exclusivamente para a manutenção do óleo, ele considera que o valor de R\$100 reais é suficiente. Citou como exemplo a cidade de Sampaio, onde a prefeitura não cobra por até três linhas de terra. O vereador enfatizou a importância de apoiar os cidadãos mais carentes que necessitam de assistência. A vereadora Laís Rodrigues de Souza concordou com os colegas vereadores e destacou a importância de verificar como está sendo feita a prestação de contas desse dinheiro, quanto está sendo arrecadado e como está sendo utilizado. Ela ressaltou a necessidade de saber se o trator presta serviços apenas à população ou também a propriedades particulares, uma vez que muitas pessoas têm reclamado da falta de atendimento aos pedidos de serviço. A vereadora enfatizou que esta casa legislativa deve assegurar que a população realmente esteja sendo beneficiada. O requerimento foi aprovado por Unanimidade pelos vereadores presentes. Dando continuidade veio à mesa para discussão e votação a **Medida Provisória nº 001/2025, de 14 de janeiro de 2025**. INICIATIVA: Poder Executivo



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ 07.783.321/0001-59

Municipal. "Dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do poder executivo municipal de Praia Norte/TO, consolidando as leis que tratam deste assunto e dá outras providências." A vereadora Maria Rúbia Gomes Nunes observou que o projeto em questão contempla apenas 173 vagas, considerando-o mal elaborado. Ela destacou que a Medida Provisória não inclui a contratação de monitores, vigias, merendeiras, coordenadores de apoio e coordenadores pedagógicos, esses são alguns cargos que ela conseguiu identificar como ausentes. Além disso, ressaltou que há inúmeros outros cargos que não foram mencionados. A vereadora também chamou a atenção para o fato de que, em relação aos motoristas, apenas duas secretarias foram contempladas. Ela lamentou que, como já foi mencionada sua posição é considerada minoritária, o que resulta na desvalorização do vereador. A vereadora Maria Rúbia Gomes Nunes afirmou que não pretende prejudicar a população, uma vez que os profissionais já estão em atividade. Ela enfatizou que não era adequado criar expectativas na população antes da aprovação da Medida Provisória. Mas diante de ocorrido seu voto é sim. A vereadora Laís Rodrigues de Souza, ao abordar a questão das vagas de emprego, expressou a opinião de que a realização de um concurso público seria ideal, uma vez que o último ocorreu em 2008. Em sua posição como vereadora, ela demonstra preocupação com o bem-estar da comunidade, ressaltando que a realização de um concurso público proporcionaria maior estabilidade para a população e, conseqüentemente, reduziria a dependência de contratos temporários. Em relação à medida provisória seu voto era favorável. Em relação ao projeto em discussão, o vereador Francisco Rogério Gomes Madeiro mencionou que a prefeita ainda enviará o projeto referente aos contratos que será submetido à análise e se caso for necessário fazer alterações pelos nove vereadores, com o intuito de barrar alguns eventuais excessos. Os demais vereadores optaram por não se manifestar e votaram a favor da proposta. A medida provisória foi aprovada pela primeira vez com 7 (sete) votos a favor, 1



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ 07.783.321/0001-59

(um) abstenção. Não havendo nenhuma matéria a ser deliberado o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão marcou a próxima para o dia seguinte em local e horário regimental, eu secretaria lavrei o presente ata na qual deverá ser assinada pelo senhor presidente e demais vereadores presentes.

Elmildo Abreu de Oliveira, Kiais Rodrigues de Souza
Jose Sasse de Lima Emerson R.C. Madalena
Maria Aparecida A. de Souza Maria Ribia G. Nunes
Francisco Soel F. Cavalho Iguina Maria J. da Silva